



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### SMF-TARF – ACÓRDÃO

PROCESSO: 19.006.125293/2020-67  
RECORRENTE: **ROOSEVELT LINCOLN LEITE**  
RECORRIDA: Secretaria Municipal de Fazenda  
ASSUNTO: Isenção de IPTU  
RELATOR: Fabio Hiroyuki Tanno

## EMENTA:

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO IPTU PARA PESSOA COM MAIS DE 63 ANOS DE IDADE. INDEFERIMENTO EM SEDE DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS LEGAIS. COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA NO IMÓVEL OBJETO DO PLEITO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA E DE ÁGUA E ESGOTO. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

## ACÓRDÃO Nº 147/2022 - TARF

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso voluntário, em que é recorrente **ROOSEVELT LINCOLN LEITE**, os senhores integrantes do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS (TARF) decidem, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, por estarem presentes os pressupostos de admissibilidade e, no mérito, conceder provimento, nos termos do voto do relator. Participaram do julgamento e votaram com o relator os membros Fabiano Nakanishi, Rosalmir Moreira, Eduardo Luís de Oliveira, Marcelo Moreira Candeloro e Gilberto Dias de Melo e a Presidente Yumiko Ueno Magno.

Londrina, 11 de outubro de 2022.

Fabio Hiroyuki Tanno  
Yumiko Ueno Magno

RELATOR  
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Hiroyuki Tanno, Membro Suplente**, em 28/12/2022, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Yumiko Ueno Magno, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais**, em 29/12/2022, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9267645** e o código CRC **A2EFB9D7**.